



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL.

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 05 de novembro de 2025, em virtude do aniversário de emancipação do município de Barros Cassal.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 03 de novembro de 2025.

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

Registre-se. Publique-se.

DATA: 04 / 11 / 2025